

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Tecnologia da Informação

**PORTARIA Nº 004/2026/DTI-SMA  
DE 11 DE JUNHO DE 2026**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº122/2026 - Data: de 06  
de julho de 2026.

**Súmula:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 41558/2026”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

**Considerando** o processo administrativo nº 41558/2026

**RESOLVE**

1.1. Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação em nuvem (Cloud), incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva.

| Função              | Nome Completo              | Nº da Matrícula |
|---------------------|----------------------------|-----------------|
| Gestor:             | Giuliano da Silva Pastega  | 351.958         |
| Fiscal de Contrato: | Enzo Shigeru Endo          | 356.335         |
| Fiscal Suplente     | Edson Luiz Ferreira Xavier | 357.679         |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 15 de junho de 2026.

**GIULIANO DA SILVA PASTEGA**

Diretor de Área – DTI

Decreto 7661/2025

Rua Jacarandá, nº 300 – 1º Piso – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901